



REQUERIMENTO N° _____, DE 2022.

(Das Sras. Luiza Erundina, Talíria Petrone, Áurea Carolina e do Sr. Glauber Braga)

Requer a realização do XIX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do XIX Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional, no dia 28 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Em 28 de junho, comemora-se o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. A data é um marco da luta pelos direitos da população LGBTQI+, em razão de um episódio conhecido como Levante de Stonewall, que aconteceu nas primeiras horas da manhã de 28 de junho de 1969, no *Stonewall Inn*, bar no bairro de *Greenwich Village*, em Nova York, nos Estados Unidos.

Naquele dia, um grupo de lésbicas, travestis, gays, bissexuais e *drag queens*, muitas delas afrolatinas, enfrentaram o aparato repressivo do Estado e iniciaram uma rebelião que lançaria as bases para o movimento pelos direitos civis desta população nos Estados Unidos e no mundo. O confronto durou seis dias e foi uma resposta às ações arbitrárias da polícia, que frequentemente promovia batidas e revistas humilhantes em bares da cidade.

Nesses cinquenta e três anos, desde o Levante de *Stonewall*, a população LGBTQIA+ continua a sofrer grande discriminação e perseguição por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Se por um lado, é possível contabilizar vitórias; por outro, a violência institucional ou perpetrada nas ruas ainda é uma



realidade em muitas partes do mundo. Atualmente, a homossexualidade é crime em 73 países e 13 dessas nações preveem pena de morte.

No Brasil, o movimento LGBTQIA+ também ganhou força a partir dos anos 70, em meio à ditadura militar (1964-1985), enquanto o Estado montava aparato de controle moral para reprimir, censurar, perseguir, deter arbitrariamente e assassinar pessoas lidas como “subversivas”, de comportamento “desviante” ou “anormal”. Ou seja, ainda que não fossem necessariamente “comunistas”, essas pessoas também foram severamente vitimadas pela ditadura. E esta é a memória que agentes públicos têm insistente tentado negar e apagar.

De acordo com os dados de 2020 do Grupo Gay da Bahia (GBB), um LGBTQI+ é assassinado a cada 19 horas em território brasileiro. Segundo a Rede Trans Brasil, a cada 26 horas, aproximadamente, uma pessoa trans é assassinada no país. A expectativa de vida dessas pessoas é de 35 anos. Em todo o mundo, somos o país que mais mata mulheres trans – travestis e transexuais. E é importante destacar que esse monitoramento é realizado por estudiosos e militantes numa tentativa de lutar contra a invisibilidade dos dados oficiais, visto que as instituições públicas do país não possuem estatísticas consistentes sobre essa população, no que tange à demografia e também às violências sofridas.

Até 1985, o Conselho Federal de Medicina considerava a homossexualidade um "desvio ou transtorno sexual". A Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças somente em 1990. Teorias médicas e psicológicas trataram durante décadas a homossexualidade como uma doença mental que poderia ser curada através de métodos de tortura, como a castração, a terapia de choque, a lobotomia e os estupros corretivos.

Quase trinta anos depois, somente em 2018, a Organização Mundial de Saúde deixa de classificar como “doença mental” a transgênero e a questão das identidades de gênero. Esse foi um passo decisivo para despatologizar de uma vez as identidades trans, mas estas ainda permanecem sendo tratadas como “incongruência de gênero” e são alvo constante de desinformação e campanhas difamatórias e odiosas.



Paradoxalmente, o Brasil avança por meio do Poder Judiciário em direitos como o casamento civil igualitário, adoção, alteração de nome e registro de sexo, reconhecimento da violência específica praticada contra LGBTQIA+. Contudo, ainda hoje, têm força na sociedade e no Parlamento teorias que buscam legalizar a imposição da violência e do sofrimento por meio de terapias de reversão ou “cura gay”, proibir discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas, censurar manifestações artísticas e até criminalizar uso de banheiros por pessoas trans.

A realização deste XIX Seminário, que felizmente se consolida como uma tradição do Parlamento Brasileiro, é, portanto, uma excelente oportunidade para deputados e deputadas eleitas, bem como para a sociedade em geral, acessarem a atualidade dos debates LGBTQIA+, estabelecerem diálogos legislativos e se comprometerem com a defesa dos direitos civis, sociais e trabalhistas, das liberdades e do respeito à diversidade e à dignidade humana.

Em relação à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, referendamos a importância de seu colegiado no evento em razão das graves violações aos direitos humanos que a população brasileira de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transgêneros, intersexos, dentre outras identidades de gênero e sexualidade, sofrem diariamente e recorrentemente, desde a violação a direitos básicos, passando pela negação destes direitos e culminando muitas vezes em crimes de ódio que os vitimam a cada 19 horas.

Quanto à Comissão dos Direitos da Mulher, cabe destacarmos que o Brasil, que já ocupa a vergonhosa posição do 5º lugar em relação aos assassinatos de mulheres no mundo, soma o fato de também contar com dados alarmantes em relação aos crimes de lesbocídio, transfeminicídio e estupros corretivos contra mulheres lésbicas, bissexuais e travestis/transgêneras.

Referenciando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, lembramos os recentes casos de censura impostos aos projetos educacionais ou culturais relacionados às identidades de gênero e diversidade sexual, impondo uma mordaça às temáticas de interesse da população LGBTQIA+ que visam combater o ódio, a evasão escolar e toda forma de discriminação. Lembramos ainda do recente caso do Museu da Diversidade, arbitrariamente fechado no município de São Paulo.



Então não poderíamos deixar de citar o elevado número de evasão escolar de estudantes LGBTQIA+, sobretudo de pessoas trans, no ensino básico.
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228560681700>



* C D 2 2 8 5 6 0 6 8 1 7 0 0 *

No que se refere à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, vale ressaltar que a população LGBTQIA+ encara diversas adversidades para ter acesso ao mercado formal de trabalho, sobretudo a população trans, que por ser expulsa dos espaços educacionais, não possui a qualificação necessária exigida para a grande maioria das vagas de trabalho formal.

Já na Comissão de Legislação Participativa, cabe ressaltar que esta Comissão historicamente apoia e manifesta-se a favor da realização tanto do Seminário LGBTIQA+ do Congresso Nacional quanto de inúmeras audiências públicas voltadas para o interesse desta população, reforçando o papel do legislativo brasileiro, de escuta e construção da democracia participativa.

No que tange a esta Casa, reforçamos a importância da realização deste Seminário, não somente por se tratar de data comemorativa, mas pela urgência de discutirmos especificidades de uma população vulnerável, que tem a garantia de seus direitos estabelecidos não por esta Casa, mas por conta do Judiciário, uma vez que o Legislativo se omite em pautar, discutir e aprovar leis que garantam direitos da população LGBTQIA+ brasileira.

Sala de Reuniões,

de maio de 2022.

DEPUTADA LUIZA ERUNDINA
PSOL/SP

DEPUTADA TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ

DEPUTADA ÁUREA CAROLINA
PSOL/RJ

DEPUTADO GLAUBER BRAGA
PSOL/RJ



* C D 2 2 8 5 6 0 6 8 1 7 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização do XIX
Seminário LGBTQIA+ do Congresso
Nacional.

Assinaram eletronicamente o documento CD228560681700, nesta ordem:

- 1 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 2 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228560681700>